



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 466, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias especial

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza concessão de diária especial aos servidores abaixo relacionados, para atender o deslocamento através do transporte com veículo coletivo, bem como o acompanhamento de equipes ou grupos que representam oficialmente o município de Pato Bragado, em eventos esportivos, de lazer e culturais, conforme relacionados:

SERVIDOR: Mauri Meinen

CARGO: Agente Operacional

Objetivo da Viagem: Conduzir veículo coletivo para transportar o Grupo Sem Limites, até a cidade de Santa Helena – PR, que participará de intercâmbio municipal cultural.

Local da Viagem: Santa Helena - PR

Data: 15 de setembro de 2019, com saída prevista para as 08h e 30min em frente ao Centro Cultural Arte e Encanto.

Veículo: Ônibus – Placa BCZ 5A70

Quantidade de diárias: Conforme relatório quando finalizado a viagem

Valor: R\$ 20,00 (vinte reais) a hora.

SERVIDOR: Fernando Rafael Meinen

CARGO: Colaborador Operacional

Objetivo da Viagem: Conduzir veículo coletivo para transportar a Fanfarra Municipal que representará o município no desfile de comemoração do aniversário de Quatro Pontes - PR

Local da Viagem: Quatro Pontes - PR

Data: 15 de setembro de 2019, com saída prevista para as 07h e 30min em frente ao Centro Cultural Arte e Encanto.

Veículo: Ônibus – Placa BCZ 5A71

Quantidade de diárias: Conforme relatório quando finalizado a viagem

Valor: R\$ 20,00 (vinte reais) a hora.

SERVIDOR: Carlos Alexandre Saelzler

CARGO: Colaborador Operacional

Objetivo da Viagem: Conduzir veículo coletivo para transportar o Grupo Herança do Sul até a cidade de Quatro Pontes – PR, que participará de intercâmbio municipal cultural.

Local da Viagem: Quatro Pontes - PR

Data: 14 de setembro de 2019, com saída prevista para as 08h e 30min em frente ao Centro Cultural Arte e Encanto.

Veículo: Ônibus – Placa BCZ 5A71

Quantidade de diárias: Conforme relatório quando finalizado a viagem

Valor: R\$ 20,00 (vinte reais) a hora.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SERVIDOR: Alceu Alves de Lima

CARGO: Colaborador Operacional

Objetivo da Viagem: Conduzir veículo coletivo para transportar os munícipes que irão prestigiar, e atuar como torcida, dos representantes do município na etapa final do FERMOP.

Local da Viagem: Quatro Pontes – PR

Data: 14 de setembro de 2019, com saída prevista para as 19h e 00min em frente ao Centro Cultural Arte e Encanto.

Veículo: Ônibus– Placa BZC 5A71

Quantidade de diárias: Conforme relatório quando finalizado a viagem

Valor: R\$ 20,00 (vinte reais) a hora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro de 2019.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Calitronice Nº *1789*
de *13/09/19* PL _____
Cristiane
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Presente Nº *4652*
de *17/09/19* PL _____
Cristiane
Visto